|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Solicitação de implementação de notificação de cobrança automática |
| **DELIBERAÇÃO Nº 018/2022 – CPFI-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 08 de março de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o trabalho resultante da cobrança manual das taxas e anuidades vencidas;

Considerando a necessidade de reduzir a inadimplência e os ajuizamentos posteriores;

Considerando a necessidade de agilidade no encaminhamento da informação de inadimplência ao profissional pessoa física e pessoa jurídica;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Por solicitar ao CAU/BR a implementação de notificação de cobrança automática, com cópia para o CAU/UF, quando do vencimento de taxas/anuidades vencidas;
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Orildes Tres, Lidia Glacir Gomes Rodrigues e Carlos Eduardo Iponema Costa.

Porto Alegre – RS, 08 de março de 2022.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Coordenador da CPFi